

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**PORTARIA N.º 152/2013** De 14 de junho de 2013.

O Documen o de Nº P152/2013

Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Responsável: Wleunich

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Eliane Carla Feldkircher e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Eliane Carla Feldkircher, referente ao período aquisitivo 2011/2012 a partir do dia 17 de junho do corrente ano. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento